



**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico,
Paisagístico e Cultural - COMPHAC - Mandato 14/09/2013 à 13/09/2016**

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC

Aos vinte cinco dias de outubro de dois mil e dezesseis, às treze horas e quarenta e cinco minutos, em segunda convocação, reuniram-se no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizado na sdee da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Olivo Gomes, nº 100 Santana, nesta, Sr. Alcemir Palma, Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC, os Conselheiros, Priscila Cristina Custódio Vidal Milioni, Milena Takamatsu, Arqt Robson Bernardo - representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Arqt. José Nazareth S. Junior - representante da Secretaria de Obras, José Aparecido de Oliveira e Maria Cirinea Matilde Oliveira - representantes da Mitra Diocesana, Sr. Eduardo Martins Gomes - representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos - ACI, Sr. Edo Paiotti - representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos, Dr. Salvador Arnone - representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Arqt. Walter Brant Zaroni de Paiva - representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB. Sr. Alcemir agradece a presença de todos, procede a abertura da pauta do dia e indaga se algum conselheiro tem alguma observação a fazer. Em seguida passa para o primeiro assunto da pauta; Posse dos conselheiros representantes do Instituto de Estudos Valeparaibanos e da Sociedade Amigos do Parque da Cidade Roberto Burle Marx, referente a posse dos conselheiros representantes do Instituto de Estudo Valeparaibanos: Prof. Edo Paiotti - Titular e Edy Carlos de Souza Vicente - Suplente, e da Sociedade Amigos do Parque da Cidade Roberto Burle Marx: Ricardo Veiga - Titular e Maria Lucia Gomes - Suplente. Em seguida passa para o segundo item da pauta: aprovação das atas de 30.08.16 e 27.09.16. Sr. Alcemir indaga aos presentes se há algum reparo a fazer nas atas apresentadas e se pode ser dispensada a leitura das mesmas, em razão de terem sido previamente enviadas aos senhores conselheiros. Os Conselheiros concordam e o Sr. Alcemir coloca-as em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, passa para o terceiro item da pauta: deliberar sobre o Plano Diretor do Parque da Cidade Roberto Burle Marx. Sr. Alcemir passa a palavra para o Sr. Alberto Queiroz - representante da Secretaria de Meio Ambiente, que fazendo uso da projeção eletrônica passa a detalhar e explicar sobre o projeto anexo. Relata que o trabalho é uma consolidação do plano de 2008, 2009 e 2014, feito com técnicos da SEMEA e posteriormente foi para diversas secretarias. Informa que o plano de manejo 2008/2009 não englobava somente área do Parque da Cidade, mas toda área de preservação, inclusive incluindo os elementos do outro lado da Av. Olivo Gomes, hangar, tecelagem, áreas particulares. No entanto, como é um Plano Diretor do Parque da Cidade foi restringido para área do Parque da Cidade, citando o patrimônio edificado dentro do parque (Galpão Gaivotas, Casa do Café, Casa da Gerência, Residência Olivo Gomes, Anfiteatro, Viveiro, Casa da Ilha, Indústria de tear manual, Galpão de máquinas e equipamentos, Piscina e vestiário da piscina). Cita que foi abordado a falta de estrutura organizacional. Dr. Salvador questiona se o prédio onde funciona o Museu do Folclore está contemplado nesse Plano. Sr. Alberto responde que está sim, denominado como Casa da Gerência. Sr. Alberto Queiroz explica que atualmente a demanda do Parque tem aumentado muito, com inúmeras atividades realizadas pelos munícipes, como aniversários, ensaios fotográficos, piquenique, sendo necessário um olhar especial para o uso do parque, de acordo com suas especificidades. Expõe que um item que não consta no documento e deve ser inserido é a montagem de uma brigada de incêndio, com equipamentos e artefatos necessários. Cita também a de um modelo organizacional, com gerencia de integração, porque serão geridos procedimentos e não pessoas, além da necessidade de captação de recurso, flexibilizando o uso para angariar recursos. Sr. Alcemir explica que o uso do Parque é autorizado pela Prefeitura, e um decreto estabelecerá o regulamento. Dr. Salvador questiona qual o objetivo da apresentação do projeto e a cargo de quem seria a condução do Plano Diretor, e se não existe a necessidade de se passar inicialmente pelo COMAM, órgão especializado para dar pareceres nesta área. Sr. Alberto responde que já foi discutido esta questão, mas o aspecto ambiental é bem pequeno. Salienta que é um parque urbano e não ambiental. Dr. Salvador cita que a luta dos ambientalistas é que ele seja administrado pela SEMEA e não SSM. Sr. Alberto informa que é administrado pela SEMEA e a SSM cuida da questão da manutenção seguindo as diretrizes da SEMEA. Sr. Alcemir cita que corroborando com a preocupação do Salvador aprovando-se a indicação da SEMEA está reforçando-a para administrar o Parque. Dr. Salvador explica que após aprovação do COMPHAC, o COMAM irá querer dar o parecer antes de encaminhamento do projeto de lei do executivo para depois ir para discussão da

1/3



Câmara. Sra. Priscila explica que em relação ao plano diretor por legislação quem delibera é o COMPHAC, pois, o Parque é preservado através de lei de preservação. Sr. Alberto cita que em seu ponto de vista a aprovação do COMPHAC é uma condição necessária, mas não suficiente em si, pode ser necessário colher outras aprovações. Arqt. Robson relata que na verdade o Plano traça linhas gerais da administração do parque, mas nas regras propostas geralmente não entram os detalhamentos específicos do manuseio da fauna e da flora, colocando a SEMEA como órgão gestor entre todas as secretarias, sendo a entidade que ligara os interesses pertinentes ao parque. O plano não entra no detalhamento dos outros elementos, mas prevê infraestrutura e procedimentos. Em relação ao COMPHAC só vem firmar o papel que temos em relação ao parque, patrimônio artístico, paisagístico. Relata que o único ponto necessário a salientar por parte do COMPHAC é a falta do plano de comunicação visual estruturado que faz com que na prática os planos e elementos de atuação no parque cheguem ao conselho em caráter emergencial, sempre justificado pela necessidade básica, mas sempre sem uma linguagem uniforme que possa ser traduzida em um plano conceitual. Sra. Priscila cita que o plano abre espaço para o gerenciamento. Arqt. Robson cita que um ponto questionável é a parte que determina o gradil na área do CEFÉ que ao seu ver não deveria fazer parte do plano de maneira tão enfática, pois é uma matéria que merece um estudo mais apurado. Dr. Salvado coloca se no plano apresentado foi feito um diagnóstico com soluções que serão geridas pelos SEMEA e se aprovado, voltará para o SEMEA, indo posteriormente para o executivo. Arqt. Silvia – SEMEA explica que na parte dos grandes eventos geradores de ruídos e impacto ambiental está sendo sugerido que devem ser submetidos ao COMAM. Sr. Alcemir sugere aprovação com condicionante, pois foram levantados dois pontos: a necessidade de conceituar a respeito de aspectos do parque e outra, a retirada de gradil do CEFÉ ou colocá-lo de maneira genérica sem ficar caracterizado que é uma grade. Arq. Robson o primeiro aspecto é somente um alerta que tem que ser feito. Sr. Alberto Queiroz sugere que o material do COMPHAC seja reenviado para os conselheiros. Sr. Alcemir indaga se algum conselheiro tem dúvidas, ou observações a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta de aprovação com condicionante seja colocada em votação. Colocada a proposição em votação, a proposta é rejeitada. Em seguida coloca-se em votação a proposta de que seja realizada uma reunião extraordinária no próximo dia 08, para discutir sobre o projeto. Colocada a proposição em votação, deliberou-se pela aprovação da proposta. Sr. Alcemir passa para o [quarto item da pauta](#): deliberar sobre o reenvio do Projeto de Lei de Preservação de elementos da antiga fábrica “Cerâmica Weiss”, para o poder executivo. Projeto aprovado pelo COMPHAC em 2010. Passa a palavra para o Arq. Robson, para que discorra sobre a solicitação. Arq. Robson, fazendo uso de projeção eletrônica para a detalhar e explanar sobre o projeto anexo. Explica que a demanda aconteceu partindo-se do momento que o terreno foi vendido para uma construtora e começaram projetos de ocupação para área. Ressalta a importância do aspecto cultural, arquitetônico e histórico para a cidade, além do aspecto da questão social, pois, o terreno incluía uma vila de antigos operários, e na época houve mobilização popular, para que houvesse desapropriação por parte Prefeitura. Relata que em 14.04.2009 o projeto já tinha sido aprovado pelo COMPHAC, onde ficou decidido que todo o Complexo da Antiga Cerâmica Weiss, foi protegido e preservado como Setor de Preservação e o projeto foi encaminhado para Prefeitura. Sra. Priscila explica que uma sentença judicial tem garantido a preservação dos elementos. Já foram feitas várias visitas técnicas e parte do acervo da produção da cerâmica encontra-se no Arquivo Público do Município. Sr. Alcemir indaga se algum conselheiro tem dúvidas, ou observações a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta de aprovação seja colocada em votação. Colocada a proposição em votação, a proposta é aprovada por unanimidade. Sr. Alcemir passa para o [quinto item da pauta](#): Informes Gerais. 1º Assunto “Camelódromo Praça João Mendes” – Sr. Alcemir faz um breve relato sobre a situação do processo referente a instalação do Camelódromo na Praça João Mendes, explicando que o projeto apresentado não foi aprovado pelo COMPHAC, mas, que mesmo apresentando a deliberação do COMPHAC na audiência, a Juíza entendeu que está autorizada a instalação do camelódromo em função de um acordo feito com a promotoria. 2º Assunto “Rebaixamento da Guia em frente ao Centro de Apoio Integrado (COI)” – Arqt. Robson expõe que anteriormente foi feito pedido para rebaixamento da guia, visando facilitar o acesso das viaturas na frente do COI, porém, foi deliberado pelo COMPHAC que o projeto deveria ser reformulado e reencaminhado para apreciação. No entanto, observa-se que já foi realizado o rebaixamento. Sr. Alcemir sugere que seja encaminhado um ofício solicitando justificativas e explicações sobre o ocorrido. 3ª Assunto -Supressão de eucaliptos (não preservados) do Parque Santos Dumont e relatório de todas as árvores subtraídas do Parque da Cidade. – Arqt. Robson apresenta o ofício encaminhado pelo Eng.



***Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico,
Paisagístico e Cultural - COMPAC - Mandato 14/09/2013 à 13/09/2016***

Carlos Trunkel referente a supressão de eucaliptos no Parque Santos Dumont, bem como, relatório contemplando todas as árvores subtraídas do Parque da Cidade. 4º Assunto: Cronograma da lista tríplice. Sr. Alcemir apresenta o cronograma da lista tríplice para Presidência da Fundação Cultural Cassiano Ricardo e informa que estão abertas as inscrições para entidades com representantes do Conselho Deliberativo. Sr. Salvador pede a palavra e questiona sobre a situação do prédio que abriga o Museu do Folclore. Sra. Priscila explica que está aguardando planilhas e orçamento da AFAC, trabalho que está sendo realizado voluntariamente. Não havendo mais assuntos agendados e informes a tratar, Sr. Alcemir dá por encerrada a reunião. Eu Priscila Vidal, Secretária do COMPAC, lavrei a presente ata, em três folhas que vai assinada pelo Presidente e por mim.

Priscila Vidal
Secretária

Alcemir Palma
Diretor Presidente